



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº354/2007

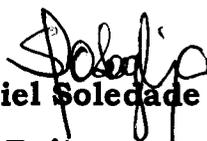
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE,

Prorrogar por 30 dias, a partir da presente data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos professores **JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO**, **JOSÉ LYDIO MEIRA** e pelo servidor Técnico-Administrativo **RONALDO LIMA MENEZES**, designada através da Portaria nº295/07, para apurar o desaparecimento dos bens móveis (relação anexa), não localizados pela comissão designada através da Portaria nº148/07, para proceder junto à UFBA, a transferência dos bens que se constituíam no patrimônio móvel da antiga Escola de Agronomia, para esta Universidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz das Almas, 19 de dezembro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor